

PORTARIA Nº 169/IPREJI/2026

**“Concede Gratificação de produtividade,
à servidora Maria Glarete Mensch,
Agente Administrativo do Instituto de
Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-
IPREJI”**

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 31 de Julho de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de agosto de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 169-IPREJI-2026 -	12/08/2026

ID:	2932790	Processo	Documento
CRC:	6D3F27CD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	12/08/2026 10:46:01	Finalização:	12/08/2026 10:51:42

MD5:	ADAAE46C328112BCBC674F25263E3956
SHA256:	4C6EC05ACCA66622AC8D05C7F56E623336FAE90594371A9810551EA4623117C4

Súmula/Objeto:

Portaria 169-IPREJI-2026 - Concede Gratificação de produtividade à servidora MARIA GLARETE MENSCH - AGOSTO 2026
Concede Gratificação de produtividade à servidora MARIA GLARETE MENSCH - AGOSTO 2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	12/08/2026 10:48:53
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	12/08/2026 10:48:42
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	12/08/2026 11:05:38
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2932790 e o CRC 6D3F27CD.